



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 778/2024, verifica-se a presença da necessidade e importância da aquisição de reparador de pavimento asfáltico (massa asfáltica), conforme pretendido pela Secretaria requerente.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei Federal nº 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente a despesa, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo Setor de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação da empresa.

Desta feita, AUTORIZO a contratação de empresa para o fornecimento de reparador de pavimento asfáltico (massa asfáltica), 80 (oitenta) sacas, considerando todos os custos diretos e indiretos para o seu fornecimento, conforme demanda da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, tendo como favorecido a empresa **MT ASFALTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.170.297/0001-58, pelo valor total de **R\$ 2.232,00 (dois mil, duzentos e trinta e dois reais)**, conforme proposta apresentada, com fundamento na alínea "a", inciso III, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Paverama/RS, 21 de março de 2024.

FABIANO MERENCE BRANDÃO

PREFEITO MUNICIPAL